



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Contratação de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

Horário nº 9 Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências

1. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, está aberto concurso para contratação de um Técnico Especializado para desempenhar as funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC). Assim, nos termos do nº 4 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de Maio de 2014, António da Costa Almeida, Diretor da Escola Secundária José Régio- Vila do Conde, torna público que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online*, gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de Maio de 2014, relativamente à contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de um(a) técnico(a) especializado(a) para esta Escola e com os critérios indicados neste aviso e na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

2. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (31 de dezembro de 2020).

3. Duração de contrato:

Temporário

4. Caracterização do posto de trabalho:

Funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC).

5. Requisitos prévios:

Ser detentor do grau académico de nível superior;

Possuir conhecimento e experiência em metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios;

Apresentação de portefólio, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas.

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.



6. Local de trabalho:

Centro Qualifica da Escola Secundária José Régio – Vila do Conde

7. Formalização das candidaturas:

Plataforma eletrónica da DGAE, na área de Contratação de Escola (SIGRHE).

8. Critérios de seleção:

Em conformidade com o estabelecido no n.º11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, são critérios objetivos de seleção a seguir obrigatoriamente:

- a) **A avaliação do portefólio (AP)**, com uma ponderação de 30%;
- b) **Entrevista de avaliação de competências (EAC)**, com uma ponderação de 35%;
- c) **Número de anos de experiência profissional (NAEP)**, com uma ponderação de 35%.

9. Avaliação dos candidatos:

9.1. Ordenação dos candidatos

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, obtida de acordo com a fórmula:

$$AF = (0,3 \times AP) + (0,35 \times EAC) + (0,35 \times NAEP)$$

onde:

AF é a pontuação da Avaliação Final do candidato.

AP é a pontuação da Avaliação do Portefólio do candidato.

EAC é a pontuação da Entrevista de Avaliação de Competências.

NAEP é o número de anos de experiência profissional.

9.2. Envio de documentos:

O candidato deve fazer chegar à Escola Secundária José Régio – Vila do Conde, em suporte digital, no formato PDF, impreterivelmente até ao final do prazo de candidatura, para o endereço eletrónico centroqualifica@set.esc-joseregio.pt **o portefólio e todos** os documentos que comprovem as declarações prestadas aquando do preenchimento do formulário eletrónico, assim como a “**ficha de ponderação**” publicada nesta página, devidamente preenchida.

Este endereço serve única e exclusivamente para a receção de documentação não podendo ser usado, em caso algum, para a prestação de quaisquer esclarecimentos.

Não é permitida a receção do portefólio por qualquer outro meio.

9.3. Estrutura do portefólio



O portefólio não deverá ultrapassar 6 páginas A4, com letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,15.

10. Modo de seleção

Os candidatos serão convocados para a EAC, em *tranches* de 5 (cinco), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos de experiência profissional:

- a) Publicação de convocatória junto à lista ordenada dos candidatos na página eletrónica da Escola Secundária José Régio - Vila do Conde
- ou
- b) Contacto telefónico;
- ou
- c) Correio eletrónico com recibo de entrega.

Serão convocadas sucessivas *tranches* até que, pelo menos, cinco candidatos tenham sido entrevistados. Selecionado um candidato, não haverá novas convocatórias.

11. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a desempenhar.

A falta do candidato à entrevista determina a exclusão do concurso.

12. Critérios de desempate:

Em caso de empate, releva sucessivamente

- 1º Critério – Mais tempo no exercício de funções de TORVC.
- 2º Critério – Maior classificação académica no último grau académico obtido para o exercício de funções.
- 3º Critério – Maior avaliação quantitativa.

13. Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio, conforme estabelecido em 9.2 e 9.3, dentro do prazo referido;
- O não preenchimento e envio da “Ficha de Ponderação”, conforme referido em 9.2, dentro do prazo estabelecido.
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação à entrevista.